Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: gqriu1d7 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 13/12/2016 Moção de aplausos nº 2666/2016 Protocolo nº 5540/2016
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais da Casa, **"MOÇÃO DE APLAUSOS"**, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e mediante requerimento do **Deputado Zé Carlos do Pátio**, expressa seus mais efusivos APLAUSOS ao tempo que cumprimenta a senhora **Maria Oliveira de Souza.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Maria Oliveira de Souza, filho de Dercília Maria da Silva e Adelino Oliveira da Silva, nasceu na cidade de Alcantilador (MT), em 30 de Maio de 1939.

Casou-se com Julio de Souza e dessa união resultou 03 (três) filhos: Maryjanne Aparecida Souza, Maria José de Souza e Martha Inês de Souza (*in memorian*)

Dos filhos resultou no neto Kimberly Giordana Ritche

Dos netos resultaram em 4 (quatro) bisnetos: Ana Julia de Souza, Brian Kuan de Souza, Lucas de Souza, Luan de Souza e João Victor de Souza.

Mudou-se de Alcantilador para a cidade de Pedra Preta e posteriormente para Rondonópolis, em busca de melhor educação para filha.

Foi funcionária pública da secretária de educação e atualmente é aposentada. Reside na Rua Pitangueira, 162, Coophalis. Possui o hábito de cozinhar para amigos, participar de mutirões sempre na presença de familiares.

Destarte, por todas as razões apresentadas e seus relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão da Moção de Aplausos à senhora Maria Oliveira de Souza, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual